



Gustavo Correa Pereira da Silva

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 026/JUCEMS

EDITAL DE LEILÃO/VENDA DIRETA DE BENS MÓVEIS – NORMAS E CONDIÇÕES

1. Vendedores.

Os comitentes vendedores Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens Ltda. inscrita no CNPJ nº CNPJ: 27.838.438/0001-08, com sede à Av. Des. Leão Neto do Carmo, 2.100, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS e Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 026-JUCEMS, estabelecido no endereço acima, nos termos da Decreto nº 21.981/32 e demais legislações pertinentes tornam público que realizarão LEILÃO/VENDA DIRETA ONLINE dos bens especificados adiante, através de Leiloeiro Oficial e de acordo com as regras e especificações deste Edital:

2. Objeto do Leilão/Venda Direta.

2.1. São objetos deste leilão os bens móveis e imóvel em frente relacionados:

LOTE 001: - Lote de terreno urbano determinado sob o nº 09 (nove) da quadra nº 31 (trinta e um) do loteamento denominado Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande-MS, medindo 10,80 X 28,50 metros, e área total de 307,80 metros quadrados, limitando-se: Frente para a Rua Projetada 04, atual Travessa Erveira, ao Oeste; Fundos com o lote nº 22 a Leste; Lado Direito com os lotes 04, 05 e parte do lote nº 03, ao Sul e Lado Esquerdo com o lote nº 07, ao Norte, objeto da matrícula nº 150-930, do Serviço Registral Imobiliário da 1ª Circunscrição Imobiliária desta comarca de Campo Grande-MS.

SEM BENFEITORIAS.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **À VISTA.**

ÔNUS: Não constam.

3. Do Horário e local de visitação e realização do Leilão/Venda Direta:

3.1. Os interessados mediante cadastro prévio e certificados das normas poderão oferecer lances eletrônicos através do portal www.leiloesonlinems.com.br.

3.2. As datas e horário dos leilões/venda direta:

PREGÃO ÚNICO:

ABERTURA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026 E ENCERRAMENTO AS 16:00 HORAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

3.3. A visitação do bem ocorrerá durante o decorrer do certame, mediante agendamento;

3.4 Agendamento prévio pelo e-mail: [contato@leiloesonlinems.com](mailto: contato@leiloesonlinems.com) ou pelo telefone: **(67) 3388-0216 (WhatsApp)**, antecedida de cadastro ao portal www.leiloesonlinems.com.br.



Gustavo Correa Pereira da Silva

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 026/JUCEMS

3.5. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita prévia à realização do leilão/venda direta, sendo que as imagens não representam nenhum tipo de vinculação ou garantia.

3.6. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao comitente Vendedor ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza ou qualquer responsabilidade do bem arrematado.

3.7. É primordial por parte dos interessados realizar a visita e vistoria presencial do bem de seu interesse, examinando e levantando as condições em que se encontra.

3.8. O bem vendido é de responsabilidade do Comitente (proprietário do bem), sendo o Leiloeiro mero mandatário do leilão/venda direta, razão pela qual não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela evicção do bem colocado em leilão.

3.9. O Leiloeiro se exime de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos Catálogos de Leilão, Anúncios, Etiquetas e Boletos. Eventuais erros materiais têm preservado o direito de retificação.

3.10. Quaisquer divergências quanto a descrição do bem ou estado do mesmo deverá ser verificada anteriormente ao leilão/venda direta, não cabendo ao comitente vendedor e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade.

4. Lances.

4.1. Tão logo disponibilizado, o bem na plataforma www.leiloesonlinems.com.br já estará apto para recebimento de lances/propostas.

4.2. A oferta de lances/propostas se dará mediante cadastro prévio na plataforma www.leiloesonlinems.com.br. Clicando em "Novo Cadastro: CPF ou CNPJ" será possível por meio de acesso identificado (login e senha) ofertar lances/propostas nos bens.

4.3. Ao clicar no botão "lance" o usuário se compromete, se vencedor, ao pagamento do valor da arrematação, comissão do leiloeiro e despesa administrativa.

4.4. A ordem do pregão dos lotes ficará a critério do Leiloeiro.

4.5. Nos casos de leilão a sucessão de lances seguirá o incremento mínimo definido pelo sistema e leiloeiro.

4.6. Nos casos de venda direta as propostas deverão respeitar o valor mínimo fixado o edital.

4.7. O encerramento de cada lote será realizado em tempo real pelo Leiloeiro respeitado o tempo médio de 30 segundos.





Gustavo Correa Pereira da Silva

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 026/JUCEMS

4.8. Em se tratando de venda direta, alcançando o bem o valor estipulado pelo Comitente para homologação, o lote será imediatamente encerrado pelo Leiloeiro.

4.9. O bem será vendido a quem maior lance oferecer desde que iguais ou superiores aos valores mínimos determinados pelo comitente/vendedor.

4.10. O valor mínimo determinado pelo comitente/vendedor não será divulgado, sendo que, os valores iniciais publicados no leilão, são mera referência a fim de se evitar ofertas de lances "vis".

4.11. Os lances/propostas efetuados pelo usuário são irretratáveis, não podendo ser cancelados.

4.12. Os lances eletrônicos / online não garantem direitos ao proponente licitante em caso de recusa por parte do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência tais como queda ou falha no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências por quais forem os motivos posto que a plataforma é uma facilitadora de oferta com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

4.13. Todo e qualquer lance estará sujeito a homologação, a ser analisado e aprovado pelo Comitente Vendedor, sendo o leilão/venda direta uma ferramenta para obtenção da melhor oferta, porém é prerrogativa do comitente vendedor a aceitação ou não da oferta.

4.14. Fica reservado ao comitente vendedor, a seu critério e sem prévia comunicação, o direito de vender ou não o bem, assim como retirar, desdobrar, reunir os bens em lotes, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital sem que caiba ao licitante comprador direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.

5. Do Pagamento e da Formalização da Venda.

5.1. Cabe ao arrematante vencedor o pagamento ao Leiloeiro da arrematação, comissão legal de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do bem arrematado e despesa administrativa através de depósito em conta, transferência e ou boleto, na conta corrente em nome do **LEILOEIRO GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, CPF: 614.552.531-20 – BANCO BRADESCO (237) – AG.: 5246-9 – CONTA CORRENTE: 0023686-1**. As instruções de pagamento serão encaminhadas ao arrematante comprador via e-mail e ou WhatsApp.

5.2. Após a arrematação não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total do lote arrematado e só receberá o bem após o pagamento.

LEIÓES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA.

CNPJ: 27.838.438/0001-08 – www.leilosonline.ms.com.br

Av: Des. Leão Neto do Carmo, 2.100 – Jardim Veraneio Campo Grande – MS CEP: 79037-900



Gustavo Correa Pereira da Silva

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 026/JUCEMS

5.3 Todos os instrumentos públicos e particulares necessários à formalização da compra e venda serão formalizados no período médio de 90 (noventa) dias contados da realização do leilão/venda direta.

5.4 Todos os prazos acima referidos poderão ser prorrogados caso haja pendências documentais até a regularização destas.

5.5 Recebido o bem o arrematante comprador deverá providenciar sua transferência dentro do prazo máximo de 30 dias

6 Penalidades.

6.1 O não pagamento dos valores de arrematação e comissão do Leiloeiro, no prazo estabelecido neste edital, configurarão desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e multa, a favor do Vendedor, correspondente a 20% (vinte por cento) do lance/proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

6.2 O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamentos poderá ter o seu cadastro bloqueado e será impossibilitado de participar de leilões online e presenciais futuros.

6.3 O interessado/proponente aceita e reconhece que a www.leiloesonlinsms.com.br não será responsável, inclusive perante terceiros, por qualquer dano ou prejuízo sofrido em consequência de mau uso do 'site' pelo usuário, seja por incapacidade técnica, negligência ou má-fé; demoras em operações, transmissões, declarações ou outras condutas de terceiros, ou qualquer falha de funcionamento do 'site', servidor ou Internet e/ou cancelamento do cadastro do usuário por decisão da MGL e ainda demora ou atraso na entrega da documentação de bem arrematado, que ocorrerá por culpa exclusiva do Comitente (proprietário do bem), único que detém competência para emitir a documentação pertinente;

7 Disposições Gerais.

7.1 Caso algum bem não receba lance na primeira data constante do edital poderão receber lances nas demais datas pré agendadas.

7.2 Integram a este edital as condições para participação de leilão/venda direta dispostas no portal www.leiloesonlinems.com.br.

7.3 Esclarecimentos e informações a respeito do leilão/venda direta serão feitos pelo leiloeiro, através do sítio www.leiloesonlinems.com.br. Também é possível

LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA.

CNPJ: 27.838.438/0001-08 – www.leiloesonlinems.com.br

Av: Des. Leão Neto do Carmo, 2.100 – Jardim Veraneio Campo Grande – MS CEP: 79037-900



Gustavo Correa Pereira da Silva

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 026/JUCEMS

encaminhar e-mails com dúvidas à central, através da seção "Dúvidas", ou diretamente pelo e-mail: [contato@leiloesonlinems.com](mailto: contato@leiloesonlinems.com) ou pelos telefones: (67) 3388-0216 (WhatsApp).

7.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.


GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA,
Leiloeiro Público Oficial
matrícula 026-JUCEMS
27.838.438/0001-08
LEILÓES ON LINE MS COMPRA E
VENDA DE BENS LTDA
AV.: DES. LEÃO NETO DO CARMO N° 917
JD. VERANEIO - CEP: 79.037-400
CAMPO GRANDE - MS

LEILÓES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA.

CNPJ: 27.838.438/0001-08 – www.leiloesonlinems.com.br

Av: Des. Leão Neto do Carmo, 2.100 – Jardim Veraneio Campo Grande – MS CEP: 79037-900